

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.com.br

DECRETO Nº 094/2005 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2005.

**“INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica instituída a comissão de avaliação da Planta de Valores Imobiliários do Município de Serra Alta, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: AMAURI NEMERSKI
- Secretário: SADI LINK
- Membros: ALEX ALBA  
VALDECIR STRAPAZZON  
ELIO DA SILVA  
EDEMAR MARTINI  
FERNANDO FINGER

**Art. 2º**- O objetivo da comissão será atribuir valores e parâmetros para cobrança dos impostos municipais, conforme dispõe o Código Tributário Municipal, fixados na Planta de Valores Imobiliários, parte integrante deste Decreto.

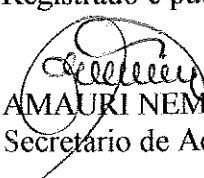
**Art. 3º**- O serviço da comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuído qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo empregatício.

**Art. 4º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de novembro de 2005.

  
CLAUDINEI SENHOR  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
AMAURI NEMERSKI  
Secretário de Administração

